



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

### **2º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092/2021**

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA ETIVALDO NEVES DE ARAÚJO EPP.**

O MUNICÍPIO DE URANDI, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - Urandi - Bahia, CEP 46.350-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.912.632/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG n.º 13.037.913-15 e inscrito no CPF sob n.º 037.105.975-52, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ETIVALDO NEVES DE ARAÚJO EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.597.118/0001-89, com sede na Praça Luiz Gomes, 150, Sala, 03, Centro, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-000, neste ato representada pelo Sr. Etivaldo Neves de Araújo, portador do documento de identidade n.º M3404273 SSP/MG e inscrito no CPF sob n.º 492.692.676-87, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 067/2021 e em observância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 004/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 092/2021, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 09 (nove) meses, e havendo a necessidade de prorrogação de prazo, tendo em vista a aplicação do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e o previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;*

*CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.*

RESOLVEM celebrar entre si, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 092/2022 firmado em 08 de abril de 2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo contratual contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, por um período de 12 meses, com vigência a partir de 01/10/2022 até 30/09/2023, referente à coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## **MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

2.1. A despesa com este termo aditivo, para exercício 2022, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual:

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**Atividade Projeto:** 2130 – manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

**Elemento:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 00

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi - Bahia, 12 de setembro de 2022.

#### **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Município de Urandi

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40

CONTRATANTE

#### **ETIVALDO NEVES DE ARAÚJO EPP**

CNPJ sob n.º 16.597.118/0001-89

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: